



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Alvará de Implantação de Loteamento N ° 001/2014

Proprietário: Laurentiz & Correa Incorporadora de Imóveis Ltda.

Localização: Prol. da Av. Fernando G. Martins, S/Nº - Guariba – SP.

Licença para implantação de um loteamento misto, residencial e comercial, denominado “**Residencial Paineiras**”, composto por 26 quadras com um total de 491 lotes e ainda o sistema viário, áreas verdes, áreas institucionais e sistema de lazer, conforme peças gráficas apresentadas e já aprovadas junto ao GRAPROHAB sob certificado nº. 013/2014. Os lotes mistos (**residenciais /comerciais**) serão:

- todos os lotes localizados nas Quadras **01, 02, 03, 04 e 05;**
- **Quadra 06**, o lote nº.017 e 018;
- **Quadra 07**, os lotes nº 026, 027, 046, 047, 048, 049, 050, 068 e 069;
- **Quadra 08**, os lotes nº 070, 071, 088, 089, 090, 091, 108, 109;
- **Quadra 09**, os lotes nº 110, 111, 126, 127, 128, 129, 144, 145;
- **Quadra 10**, os lotes nº 146, 147, 160, 161;
- **Quadra 11**, os lotes nº 162, 163, 177, 178;
- **Quadra 12**, os lotes nº 179, 180, 194, 195, 196, 197, 198, 212, 213;
- **Quadra 14**, os lotes nº 214, 215, 229, 230, 231, 232, 233, 247, 248;
- **Quadra 15**, os lotes nº 249, 250, 264, 265, 266, 267, 268, 282, 283;
- **Quadra 16**, os lotes nº 284, 285, 299, 300, 301, 302, 303, 317, 318;
- **Quadra 17**, os lotes nº 319, 320, 334, 335;
- **Quadra 18**, os lotes nº 336, 337, 347, 348;
- **Quadra 19**, os lotes nº 349, 350, 360, 361, 362, 363, 373, 374;
- **Quadra 20**, os lotes nº 375, 376, 386, 387, 388, 389, 399, 400;
- **Quadra 21**, os lotes nº 401, 402, 412, 413, 414, 415, 425, 426;
- **Quadra 23**, os lotes nº 427, 428, 438, 439, 440, 441; 451, 452;
- **Quadra 24**, os lotes nº 453, 454, 464, 465, 466, 467, 477, 478;
- **Quadra 25**, os lotes nº 479, 480, 490, 491;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Para a execução dos serviços de infraestrutura serão deixados em caução bens do loteador com valor de mercado correspondente aos serviços a serem desenvolvidos (conforme lei vigente). A empresa **Laurentiz & Correa Incorporadora de Imóveis Ltda.**, estará autorizada a comercializar os lotes somente após a conclusão das obras previstas nas diretrizes, e as mesmas recebidas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba.

Para tanto, a Prefeitura do Município de Guariba, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, expedirá uma Certidão de Conclusão e Recebimento das obras que deverá ser arquivado junto ao processo de Registro do Loteamento. Guariba, 07 de Abril de 2.014.-----


LUCIMARA AP. DAS GRAÇAS CORTEZI
SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA